

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

RESOLUÇÃO n. 21/2012/COLEGIADO UNACSA

Revoga a Resolução n. 07/2011/COLEGIADO UNACSA.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades Institucionais e *Ad referendum*, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Resolução n. 07/2011/COLEGIADO UNACSA que dispõe de critérios para participação de docentes da UNACSA em eventos científicos externos, mediante concessão de ajuda de custos.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as demais disposições em contrário.

Criciúma, 31 de julho de 2012.



PROFª. KÁTIA AURORA DALLA LIBERA SORATO
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA

A presente Resolução foi Homologada em reunião de Colegiado no dia 27/09/2012.



PROFª. KÁTIA AURORA DALLA LIBERA SORATO
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA